



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 3

APRECIACÃO PÚBLICA

**PROPOSTA APROSOL - ORÇAMENTO DE GESTÃO DA
URBANIZAÇÃO DE SOLTRÓIA - NÚCLEO C1 - CONTRATO DE
CONCESSÃO: ANO 2015**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, arts. 117º e 118º do Código de Procedimento Administrativo e al. b) do nº 5 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão celebrado entre a Câmara Municipal de Grândola e a APROSOL - Associação de Proprietários em Tróia e ainda na sequência da deliberação de Câmara de 08.01.2015, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente Edital, o **Orçamento para Gestão do Empreendimento Soltróia referente ao ano de 2015 e Listagem dos Lotes, respectivas permilagens e taxas**, que constituem anexos ao presente Edital, podendo qualquer interessado consultar aqueles documentos no Serviço de Atendimento Geral da Câmara Municipal de Grândola, durante o horário normal de expediente.

Qualquer interessado poderá apresentar sobre os mesmos as suas observações ou sugestões que devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, dentro do período acima estabelecido.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e ainda na sede da Junta de Freguesia do Carvalhal e na Urbanização Soltróia.

Paços do Concelho, 13 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



- António de Jesus Figueira Mendes -